

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais e auxiliares, mesários, cronometristas, e fiscais de prova)** de todas as atividades esportivas a serem desenvolvidas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, do município de Pau dos Ferros/RN. Sob a coordenação das Coordenadorias de Esporte e de Lazer, vinculadas a pasta.

### 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1** – A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEL do **MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, visa na realização e apoio de eventos esportivos proporcionar a prática de atividade física, a socialização entre os atletas, o espírito de equipe e o lazer. Tendo em vista a prática esportiva ser também um instrumento educacional, assim como, essencial para o crescimento e o desenvolvimento das pessoas, independentemente da idade.

**2.2** – Com vistas na realização de eventos com total lisura nos seus jogos, partidas e/ou provas, temos a necessidade de fornecermos uma equipe de arbitragem que preste este serviço com excelência. Para tanto necessitamos da contratação da empresa especializada para tal.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço/Descrição	Quantidade
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 1 – Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 45 min, divididos em 2 tempos de 20min e intervalo de 5min. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. As partidas serão válidas pelo Campeonato Municipal de Futsal e Campeonatos nos quais tenham o apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, na categoria Adulto Masculino e Feminino.	150
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 2 – Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 35min, divididos em 2 tempos de 15min e intervalo de 5min. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. As partidas serão válidas pelo Campeonato Municipal de Futsal das Categorias de Base, sendo elas mirim, infantil e juvenil masculino e feminino e Campeonatos de Caráter Escolar realizados e/ou apoiados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.	100
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 3 – Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 45 min, divididos em 2 tempos de 20min e intervalo de 5min. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. As partidas	100

# TERMINO DE REFERENCIA

## 1. OBJETIVO

El presente documento tiene como objetivo definir los requisitos técnicos y de calidad que deben cumplir los productos y servicios que se adquieren para el desarrollo de los proyectos de inversión pública, garantizando la eficiencia, economía y transparencia en el uso de los recursos del Estado.

## 2. ALCANCE

Este término de referencia aplica a todos los procesos de adquisición de bienes y servicios que forman parte de los proyectos de inversión pública, independientemente de su monto, siempre que estén sujetos a la Ley de Contratación Pública.

Se excluyen de su alcance las adquisiciones de bienes y servicios que se realicen mediante el sistema de contratación por precios unitarios, así como las compras de menor monto que se realicen directamente por el usuario.

El presente término de referencia establece los requisitos mínimos que deben cumplir los proveedores interesados en participar en los procesos de adquisición, así como los criterios de selección y adjudicación que se aplicarán.

Los proveedores que deseen participar en los procesos de adquisición deben cumplir con todos los requisitos establecidos en este término de referencia, así como con los requisitos específicos de cada proceso de adquisición.

Este término de referencia es de carácter informativo y no constituye una oferta ni un contrato. Los proveedores interesados en participar en los procesos de adquisición deben consultar directamente con el usuario para obtener más información.



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Município de Pau dos Ferros**  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**



serão válidas pelo Campeonato Regional de Futsal de Pau Dos Ferros/RN, na categoria Adulto Masculino.	
<b>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO TIPO 1 –</b> <i>Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 65min, divididos em 2 tempos 30min e intervalo de 5min. Devendo ser composta de 1 arbitro principal, 2 auxiliares e 1 mesário durante toda a fase classificatória e as fase de mata a mata, com exceção das semifinais e final que deveram ser acrescentado 2 árbitros de linha de fundo. As partidas serão validas pelo Campeonato Municipal de Futebol de Campo e/ou Campeonatos apoiados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.</i>	<b>200</b>
<b>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO TIPO 2 –</b> <i>Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 45min, divididos em 2 tempos 20min e intervalo de 5min para as categorias Mirim e Infantil e de 55 min divididos em 2 tempos de 25min e intervalo de 5min para categoria juvenil. Devendo ser composta de 1 arbitro principal, 2 auxiliares e 1 mesário durante toda a fase classificatória e as fase de mata a mata, com exceção das semifinais e final que deveram ser acrescentado 2 árbitros de linha de fundo. As partidas serão validas pelo Campeonato Municipal de Futebol de Campo das Categorias de Base e Campeonatos de Caráter Escolar realizados e/ou apoiados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.</i>	<b>100</b>
<b>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO TIPO 3 –</b> <i>Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 85min, divididos em 2 tempos 40min e intervalo de 5min. Devendo ser composta de 1 arbitro principal, 2 auxiliares e 1 mesário durante toda a fase classificatória e as fase de mata a mata, com exceção das semifinais e final que deveram ser acrescentado 2 árbitros de linha de fundo. As partidas serão validas pelo Campeonato Regional de Futebol de Campo de Pau dos Ferros /RN.</i>	<b>100</b>
<b>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE DUPLAS –</b> <i>Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em jogos de 1 set de 21 pontos, durante a fase classificatória e mata a mata, com exceção dos jogos semifinais e final que deverão ser disputados em jogos de melhor de 2 sets de 18 pontos, havendo empate, será disputado 1 set de 15 pontos para conhecermos a equipe vencedora. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. As partidas serão válidas pelo Campeonato Regional de Voleibol de Duplas de Pau dos Ferros/RN.</i>	<b>50</b>
<b>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE QUADRA –</b> <i>Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em jogos de melhor de 2 sets de 25 pontos, havendo empate, será disputado 1 set de 15 pontos para conhecermos a equipe vencedora. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. As partidas serão válidas pelo Campeonato Regional de Voleibol Indoor de Pau dos Ferros/RN.</i>	<b>50</b>
<b>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL –</b> <i>Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em jogos divididos em 4 períodos de 10 minutos cronometrados com intervalos de 2 min do 1º para o 2º e do 3º para o 4º, na passagem do 2º para o 3º período o</i>	<b>30</b>

SECRET

MEMORANDUM FOR THE RECORD

14. [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

15

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

16

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

17

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

18

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

19

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

20

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

SECRET

mesário. Os Jogos serão validos pelo I Festival de Basquete de Pau dos Ferros.	
SERVIÇO DE CRONOMETRISTA – Especificação: Serviço a ser desempenhado durante a Copa Pauferrense de Ciclismo e do I Festival de Jogos e Brincadeiras de Pau dos Ferros/RN. Com período de duração de até 6 horas corridas ou 8 horas com intervalo de 2 hora, previamente comunicado.	100
SERVIÇO DE FISCAL DE PROVAS – Especificação: Serviço a ser desempenhado durante a Copa Pauferrense de Ciclismo e do I Festival de Jogos e Brincadeiras de Pau dos Ferros/RN Com período de duração de até 6 horas corridas ou 8 horas com intervalo de 2 hora, previamente comunicado.	100

#### 4 – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os jogos, partidas e/ou provas serão realizados nas instalações pertencentes e/ou cedidas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, assim como, em arenas, pistas e/ou circuitos montados ao ar livre.

4.2 – Os prováveis locais de realização dos eventos e conseqüentemente da execução dos serviços são:

a) Ginásio Poliesportivo Ver. Milton França, Quadra Poliesportiva Ver. Valdemar Bezerra, Ginásio Poliesportivo Heronildes Fernandes, Estádio Municipal 9 de Janeiro, Campo do CAMEAM/UERN, Ginásio do IFRN – Campus Pau dos Ferros, Quadra de vôlei de dublas da AABB/Pau dos Ferros, Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Severino Bezerra, Praça de Eventos, avenidas do município, dentre outros.

#### 5 – ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 – O acompanhamento da execução dos serviços ora objeto, deverão ser acompanhados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Pau dos Ferros/RN-, através das Coordenadorias de Esporte e de Lazer.

#### 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2 – As despesas para atender ao objeto deste Processo de Contratação devem ser apropriadas na dotação orçamentária própria e vigente no ano corrente.

#### 7 – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

7.1 – A critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, as quantidades constantes neste processo poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente adjudicado.

#### 8 - DO PAGAMENTO

8.1 – Pela execução do objeto deste presente Termo de Referência, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.



Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Section header for the first major block of text, possibly a title or chapter heading.

Main body of handwritten text in the first section, consisting of several paragraphs.

Section header for the second major block of text.

Main body of handwritten text in the second section.

Section header for the third major block of text.

Main body of handwritten text in the third section.

Section header for the fourth major block of text.

Main body of handwritten text in the fourth section.

Section header for the fifth major block of text.

Main body of handwritten text in the fifth section, including a concluding paragraph.

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Município de Pau dos Ferros**  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**8.2** – A Contratada apresentará ainda documentação comprobatória da manutenção da idoneidade no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

- a) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

d) Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação

**9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**11.1.** A **CONTRATA** compreendem as atividades abaixo relacionadas, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato/Empenho a ser celebrado entre as partes.

**11.2.** A **CONTRATADA** caberá para a execução dos serviços ora objeto, as seguintes disposições:

- a) Responsabilidade por todo o pessoal que desempenhará os serviços ora contratados;
- b) Transporte, estadia e alimentação do pessoal que desempenhará os serviços ora contratados.
- c) Está com o pessoal no local da execução dos serviços ora objeto, por no mínimo 1 hora de antecedência.

Pau dos Ferros/RN, 27 de fevereiro de 2018.



Maria Eliesse de Queiroz  
**SECRETARIA MUNICIPAL**

